

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A.

CNPJ/MF N° 10.646.848/0001-87

NIRE 26300033534

### ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

**1- DATA, HORA E LOCAL:** Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11h (onze horas), reuniu-se, ordinariamente, o Comitê de Auditoria Estatutário - CAE da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A., em sua Sede, na pessoa de seus membros, os Srs. Rafael Amorim Sarubbi – presidente, Bernardo de Lima Barbosa e Benedito Severiano dos Santos e o auditor interno, o Sr. Francisco Eurico da Silva Junior – secretário.

#### 2- ORDEM DO DIA:

- 2.1- Planejamento 2025;
- 2.2- Efetividade do CAE quanto às suas atribuições, notadamente quanto à aproximação com o órgão e profissionais ligados ao Controle Interno, no termos do Art. 12, III, IV e VI, do Regimento Interno do CAE;
- 2.3- Instalação e efetividade de dispositivos para cumprimento do Art. 17, do Regimento Interno do CAE;
- 2.4- Condução da Adepe à conclusão da migração da Auditoria Externa, no termos do Art. 12, I e II, do Regimento Interno do CAE; e
- 2.5- Outros Assuntos correlatos.

#### Endereço Sede - Pernambuco

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347,  
Graças - Recife/PE - Brasil. CEP: 52050-225  
Fone: 55+ (81) 3181-7300

[instagram.com/agenciaadepe/](https://instagram.com/agenciaadepe/)  
[facebook.com/agenciaadepe/](https://facebook.com/agenciaadepe/)  
[adepe.pe.gov.br/](http://adepe.pe.gov.br/)

### 3- DELIBERAÇÕES:

3.1- Considerando a necessidade de aprofundamento no conhecimento referente às ações da Adepe, optou-se por deixar o planejamento 2025 para a reunião de dezembro, para que o CAE tivesse melhor entendimento a respeito de instrumentos, atividades, fluxos e documentos a fim de identificar possíveis fragilidades. Assim, solicitou-se à Auditoria Interna providenciar, junto aos setores competentes, nos termos do Art. 34, do Estatuto da Auditoria Interna:

- Prestação de Contas enviada ao TCE – exercício 2023;
- Plano Anual de Controle Interno – exercício 2024;
- Relatório Anual de Controle Interno – exercício 2023;
- Relatório da Auditoria Externa – exercício 2023;
- Todas as demonstrações financeiras do exercício 2024 até o mês 09;

Após o recebimento, o CAE realizará análise.

3.2- Quanto à necessidade de efetividade do CAE junto ao Controle Interno, encaminhou-se pela participação de representante do Controle Interno da Adepe, de preferência o(a) titular, para, nos termos Art. 12, III, IV e VI, do Regimento Interno do CAE, realizar apresentação dos trabalhos desenvolvidos no exercício 2024;

3.3- Considerando a necessidade de implantação de meios para recebimento de denúncias, nos termos do Art. 17 do Regimento Interno do CAE, encaminhou-se pelo adiamento, para que seja analisado junto à Ouvidoria da Adepe a possibilidade de utilização deste canal já existente;

3.4- A Auditoria Interna informou que a Gestão sinalizou pelo adiamento de possível nova contratação de auditoria externa, considerando a necessidade de adequações internas. Entretanto, foi solicitado que a Diretoria Geral de Gestão disponibilizasse o contrato firmado com a atual auditoria externa, reiterando-se o teor da CI nº 01/2024, de 02/10/2024

#### Endereço Sede - Pernambuco

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347,  
Graças - Recife/PE - Brasil. CEP: 52050-225  
Fone: 55+ (81) 3181-7300

instagram.com/agenciaadepe/  
facebook.com/agenciaadepe/  
adepe.pe.gov.br/

(56776912), constante do processo SEI nº 0060601060.000029/2024-61; e

3.5 - Ainda, foi solicitado à Auditoria Interna que providenciasse, junto ao Conselho Fiscal, pedido para participação na 5ª Reunião Ordinária daquele Conselho, como ouvintes e de forma virtual, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2024.

**4- ENCERRAMENTO:** Não havendo outras deliberações, o Presidente, Sr. Rafael Amorim Sarubbi, agradeceu a presença dos participantes e deu como encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes, que será encaminhada ao Conselho de Administração nos termos do Art. 15, §1º do Regimento Interno e posteriormente, publicada no sítio eletrônico da Agência.

Recife/PE, 31 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente



RAFAEL AMORIM SARUBBI

Data: 21/11/2024 16:28:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RAFAEL AMORIM SARUBBI**

Presidente

BERNARDO DE LIMA  
Assinado de forma digital por  
BERNARDO DE LIMA  
BARBOSA:03127621  
434  
Dados: 2024.11.25 08:27:39  
-03'00'

**BERNARDO DE LIMA BARBÓSA**

Membro

Documento assinado digitalmente  
  
BENEDITO SEVERIANO DOS SANTOS  
Data: 21/11/2024 21:30:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BENEDITO SEVERIANO DOS  
SANTOS**

Membro

Documento assinado digitalmente  
  
FRANCISCO EURICO DA SILVA JUNIOR  
Data: 22/11/2024 09:01:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FRANCISCO EURICO DA SILVA JUNIOR**

Auditor Interno e secretário